

Manual de Estágio do Curso Técnico em Enfermagem

APRESENTAÇÃO:

O presente manual foi desenvolvido pela Direção de Ensino, Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem e pelos supervisores de estágio do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Ettal de Ubá, Minas Gerais – Campus Ubá/MG. É um instrumento para consulta, com o objetivo de facilitar a execução da prática, além de definir os critérios de avaliação e os papéis dos membros envolvidos nesse processo. Além disso, tem como objetivo normatizar o estágio curricular supervisionado e orientar os acadêmicos e supervisores. O estágio é de caráter obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem, a fim de promover a complementação das disciplinas estudadas durante o curso e como elemento facilitador do desempenho da prática profissional, sendo desenvolvido no quarto semestre do curso. Será desenvolvido em hospitais gerais e na rede de serviços de saúde da cidade de Ubá e região, e está previsto na Resolução CEB N.º 4, de 8 de dezembro de 1999.

1 – OBJETIVOS

1. – OBJETIVO GERAL:

O objetivo do estágio curricular é proporcionar ao aluno o desempenho da prática de Enfermagem em situações reais da vida e trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido no decorrer do curso.

1.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

1. Demonstrar habilidade técnica no desempenho da prática de Enfermagem; Compreender e implementar o processo de cuidar como instrumento de interpretação profissional;

2. Estabelecer relacionamento com a equipe de Enfermagem, com a Instituição e com o paciente/cliente;
3. Conhecer e respeitar o Código de Ética de Enfermagem e demonstrar compromisso com o curso e a profissão;
4. Compreender a política de saúde e os modelos de atenção vigentes;
5. Refletir sobre a importância do papel do Técnico em Enfermagem na equipe de saúde e assistência dos clientes;
6. Adquirir habilidades/iniciativa de identificar situações de risco e intervir quando necessário;
7. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população;
8. Intervir no processo saúde/doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência / cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência.

2 – NORMATIZAÇÃO :

2.1 – PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO :

- Ter concluído com aprovação os módulos das disciplinas aplicadas até o 3º semestre correspondente do curso Técnico de enfermagem.

– FREQUÊNCIA

- A frequência do aluno será verificada pelo supervisor responsável pelo campo de estágio;
- É exigida a frequência de 100% da carga horária total do estágio (600 horas);
- O aluno que faltar por mais de 05 (cinco) dias consecutivos, será notificado à Coordenação, sendo reprovado no campo de estágio;
- Ao aluno estagiário que, nos casos previstos por lei (Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975 e Decreto nº 1.044 de 21 de outubro de 1969), não puder comparecer ao estágio, terá suas faltas justificadas mediante a apresentação do atestado médico, tendo a oportunidade de reposição da carga horária do campo de estágio em questão;

- O aluno que apresentar faltas que não se enquadrem nos casos supracitados terá que preencher a Justificativa de Falta (anexa) que será avaliada pelo Coordenador de Estágio. Caso este julgue a justificativa pertinente, o aluno terá a oportunidade de reposição da carga horária perdida em cronograma estabelecido pelo Coordenador de Estágio;

- Faltas não justificadas não serão repostas e, portanto, o aluno será REPROVADO

2.3– APROVAÇÃO :

APROVAÇÃO: considera-se aprovado, para efeito do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno que obtiver aproveitamento de 60% da pontuação total do estágio (100 pontos), referentes às atividades propostas pelos supervisores. A pontuação será dividida proporcionalmente à carga horária dos diversos campos de estágio. Além do aproveitamento concernente às avaliações, o aluno também deverá obter 100% de frequência em cada campo de estágio.

3 - CONDOTA E OBRIGAÇÕES DO ALUNO EM CAMPO DE ESTÁGIO:

Ao entrar em campo de estágio, o aluno deverá ter atenção especial para as seguintes determinações: - Não ausentar-se do campo de práticas, durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo supervisor; - Estar com unhas curtas (rente aos dedos) e não usar anéis; - Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba bem feita; - Alunas do sexo feminino deverão estar com os cabelos presos, brincos pequenos, relógio, colares e pulseiras; - Observar as normas específicas da instituição na qual se desenvolvem as atividades de estágio; - Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da instituição; - É extremamente proibido: fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas, dentre outros; - O aluno deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;

- O aluno que portar aparelho celular deverá mantê-lo desligado ou no modo silencioso;
- O aluno deverá portar, obrigatoriamente, crachá de identificação da Escola Técnica Ettal.

- O aluno deverá cobrir os custos de transporte para o local destinado ao estágio supervisionado;
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida, diretamente ao supervisor do campo de estágio, que fará os devidos encaminhamentos;
- É de responsabilidade do aluno providenciar sua vacinação contra hepatite B e tétano previamente e comprovar a vacinação mediante o xerox do cartão de vacinação;
- Usar roupas adequadas, respeitando o pudor;
- O comparecimento no campo de estágio se dará com uniforme branco completo, sendo exigência o uso do jaleco padronizado da Escola Técnica Ettal -MG, salvo nas instituições onde o uso do uniforme branco não for exigido. A calça branca deve ser comprida e não ser transparente, não sendo permitido o uso de calça pescador, bermuda ou capri. Os sapatos deverão ser fechados e de material resistente e ser de cor branca;
- Caso o estudante deixe de se apresentar adequadamente no campo de estágio, o supervisor tem autonomia de suspendê-lo daquele dia de estágio, atribuindo falta ao aluno, que receberá anotação no boletim de avaliação do estudante;
- **O aluno deverá comparecer todos os dias com material de bolso completo (caneta azul ou preta, lápis, borracha, termômetro, garrote, relógio de ponteiro, tesoura e caderneta para anotações);**
- O aluno não deverá lanchar em local inapropriado e sem a autorização do supervisor;
- O aluno deverá participar integralmente das avaliações (simulados), bem como, das reuniões convocadas pela supervisão de estágio;
- O aluno deve comparecer ao campo de estágio preferencialmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início do estágio, bem como, participar das passagens de plantão da unidade ao qual está escalado;
- O aluno deverá comunicar à Coordenação de Estágio ou ao supervisor de estágio qualquer fato relevante sobre o seu estágio;
- O aluno deverá respeitar o sigilo e a confidencialidade dos atos, fatos e documentos de qualquer natureza de que venham ter conhecimento no decorrer do Estágio, sujeitando-se a responder judicialmente pela infração que vier a praticar, na forma da Lei;

- O aluno deverá preencher uma Ficha de Inscrição (anexa), um Termo de Compromisso de Estágio (anexo) e um Instrumento para Avaliação do Estágio (anexo) para cada campo de estágio;
- O aluno deverá assinar a Lista de Presença (anexa) diariamente, como forma de comprovação da carga horária de estágio cumprida;
- O aluno deverá assinar o Relatório Diário de Atividades (anexo) diariamente, como forma de comprovação das atividades desempenhadas durante o estágio;
- Em caso de falta, o aluno deverá preencher a Justificativa de Falta (anexa), que será avaliada pela Coordenação de Estágio. Esta é uma exigência para a reposição das faltas em cronograma a ser definido pela Coordenação de Estágio;
- No caso de empréstimo de qualquer item da Escola Técnica Ettal, por exemplo, uniforme, o aluno deverá assinar um termo de compromisso (em anexo) se responsabilizando em devolvê-lo em boas condições e sem avarias. No caso de dano ou da não devolução do item, o aluno deverá repô-lo;
- O aluno deverá assinar o Termo de Ciência (anexo) antes de iniciar o estágio curricular, certificando-se de compreendeu todas as informações contidas neste manual.

- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

Caberá ao Coordenador de Estágio:

- Ser responsável pelo planejamento, controle e avaliação do estágio;
- Formar os grupos de alunos para os respectivos campos de estágio;
- Em conjunto com os supervisores de Estágio, assegurar as condições referidas (frequência, pré-requisitos e notas) dos alunos para o cumprimento do estágio curricular;
- Verificar/analisar as condições dos campos de estágio;
- Elaborar e enviar previamente as escalas, cronogramas, carga horária total, relação de estagiários, documentação e horários para a instituição concedente do estágio;
- Elaborar a organização seqüencial do estágio curricular, assim como o cronograma de atividades e divulgá-lo;
- Orientar o corpo docente e discente sobre o planejamento e a estruturação do estágio

curricular;

- Promover reuniões de planejamento e avaliação junto à equipe de trabalho;
- Informar ao Coordenador do Curso a programação semestral dos estágios, bem como a carga horária desenvolvida pelos supervisores de estágio;
- Acompanhar a pontualidade e assiduidade dos alunos, bem como do preenchimento dos diários de classe e atas finais, por parte dos supervisores de estágio;
- Realizar visitas periódicas nos locais de estágio, com o objetivo de avaliar e registrar as atividades, os problemas e as necessidades;
- Dar suporte às situações de descumprimento das normas estabelecidas neste manual para os supervisores.

- ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES DE ESTÁGIO

Caberá aos supervisores de estágio:

- Entrar em contato com a Instituição na qual vai estagiar para se apresentar e conhecer as regras da mesma antes do início do estágio;
- Ter cópia do Contrato de Convênio para seguir as cláusulas acordadas entre as partes;
- Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;
- Supervisão dos alunos nos locais previamente disponibilizados para a realização do estágio;
- Estar devidamente uniformizado segundo padrões estabelecidos e com o crachá de professor, com identificação da Escola Ettal /MG – Campus Ubá -MG, no campo de estágio;
- Analisar as atividades desenvolvidas, pelos alunos, de forma contínua, orientando os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática de estágio;
- Controlar e registrar diariamente a frequência (assiduidade/praticidade) dos alunos nas atividades de estágio em impresso próprio (em anexo);
- Cumprir rigorosamente o cronograma apresentado pela Coordenação de Estágio;
- Comunicar quaisquer alterações na condição dos alunos estagiários ao Coordenador de Estágio;

- Realizar a avaliação final dos alunos estagiários e das atividades desenvolvidas (anexo);
- Comparecer às reuniões convocadas a respeito de estágio;
- Preencher formulários e diários de classe conforme prévia orientação;
- Incentivar o bom desempenho dos acadêmicos, bem como contribuir para sua melhor qualificação e utilização de acordo com os objetivos propostos;
- Colaborar para manter um ambiente agradável e ético, com equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágios de cada Instituição;
- Conscientizar os acadêmicos quanto à prevenção de acidentes;
- Zelar e colaborar pela manutenção e aperfeiçoamento do campo de estágio;
- Detectar e avaliar as condições do campo de estágio, promovendo a qualidade do estágio;
- Organizar um “diário de campo” contendo: anotação de possíveis intercorrências, frequência diária dos alunos, atividades que foram realizadas no dia;
- Dar aos alunos, no início do estágio, todas as orientações sobre o estágio previstas neste manual e orientar sobre os impressos que deverão ser fotocopiados e preenchidos no decorrer do estágio;
- Zelar pela integridade física de seus alunos, prevenindo situações que possam oferecer risco aos mesmos;
- Dar ciência imediata ao Coordenador de Estágio das intercorrências ocorridas, bem como relatar, por meio de impresso próprio (em anexo), que será encaminhado ao Coordenador de Curso;
- Zelar pelo uso racional do material de consumo fornecido pela Escola Técnica Ettal – Campus Ubá-MG

6 – ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

O estágio obrigatório será desenvolvido em hospitais e instituições de saúde, como Unidades de Atenção Primária e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Laboratório da Escola, obedecendo à carga horária de 600 horas estabelecida na matriz curricular do curso, distribuídas conforme exemplos a baixo:

	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer as atividades específicas de cada setor que são desempenhadas pela equipe de enfermagem; - Treinar as técnicas básicas em enfermagem; - Reconhecer as principais patologias e as intercorrências; - Treinar os registros de enfermagem; - Realizar os cuidados de urgência e emergência de enfermagem. 	
Unidade de Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a instituição e a Equipe de Saúde da Família; - Reconhecer os princípios da Saúde Coletiva e do Programa de Saúde da Família; - Conhecer os programas desenvolvidos na Atenção Primária; - Treinar as técnicas básicas em enfermagem; - Realizar os cuidados de enfermagem. 	60 horas
Centro de Atenção Psicossocial	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a instituição e a equipe de saúde; - Conhecer as principais necessidades dos portadores de transtornos mentais; - Treinar as técnicas básicas em enfermagem; - Realizar os cuidados de enfermagem. 	30 horas
Policlínica	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a instituição e a Equipe de Saúde; - Conhecer os programas desenvolvidos na instituição; - Treinar as técnicas básicas em enfermagem; - Treinar os registros de enfermagem; - Realizar os cuidados de enfermagem. 	90 horas
Albergue - Assistência aos idosos	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a instituição e a equipe de saúde; - Conhecer as principais necessidades dos idosos; - Treinar as técnicas básicas em enfermagem; - Realizar os cuidados de enfermagem. 	

Campos de estágio	Objetivos	Carga Horária
Setores hospitalares: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Central Cirúrgico e Central de Material Esterilizado, Maternidade, Sala de Parto, Pediatria, Unidade de Tratamento Intensivo Adulto,	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os diversos setores hospitalares; - Conhecer as atividades específicas de cada setor que são desempenhadas pela equipe de enfermagem; - Treinar as técnicas básicas em enfermagem; - Reconhecer as principais patologias e intercorrências que os clientes possam apresentar; - Treinar os registros de enfermagem; - Realizar os cuidados de enfermagem. 	
Unidade de Pronto Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os setores da Unidade de Pronto Atendimento; 	

7-

ALUNOS EM CADA CAMPO DE ESTÁGIO :

7- Clínica Médica e Clínica Cirúrgica:

1. Admissão de pacientes;
2. Aferição de sinais vitais;
3. Preparo de cama aberta e cama de operado;
4. Higiene do paciente: higiene oral, banho de aspensão, banho de leito, hidratação cutânea, dentre outras;
5. Auxílio da sondagem vesical de alívio masculina e feminina e vesical de demora masculina e feminina;
6. Auxílio na inserção de sonda nasogástrica e nasoentérica;
7. Alimentação do paciente: por via oral e por sonda nasogástrica e nasoentérica;
8. Balanço hídrico;
9. Curativos em úlceras, incisões cirúrgicas, dentre outros;
10. Glicosimetria capilar;

11. Administração de medicação pelas vias: intramuscular, endovenosa, oral, sublingual, tópica e subcutânea;
12. Punção venosa com cateter venoso periférico e scalpe;
13. Soroterapia: preparo de soros e controle de gotejamento;
14. Preparo pré-operatório dos pacientes;
15. Cuidados com a irrigação vesical; 16. Lavagem intestinal;
17. Encaminhamento de pacientes para exames;
18. Interpretação de resultados de exames;
19. Relatório de enfermagem de avaliação pós-operatório;
20. Registros de enfermagem das atividades desempenhadas;
21. Passagem de Plantão.

7.2 – Central de Material Esterilizado e Centro Cirúrgico :

1. Observação das áreas dos setores;
2. Limpeza e secagem de instrumentais;
3. Montagem de pacotes de roupas cirúrgicas e de caixas cirúrgicas diversas;
4. Manipulação da autoclave a vácuo;
5. Observação dos testes de controle de qualidade da esterilização;
6. Degermação das mãos;
7. Paramentação cirúrgica;
8. Acompanhamento da indução anestésica;
9. Auxílio à circulante de sala;
10. Transporte e transferência do paciente à sala cirurgia;
11. Posicionamento do paciente na mesa cirúrgica;
12. Observação do pós-operatório imediato na sala de recuperação pós-anestésica;
13. Auxílio em pequenas cirurgias.

7.3 – Sala de parto e maternidade :

1. Admissão da gestante no pré-parto;
2. Orientações quanto aos cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno;
3. Ausculta dos batimentos cardíacos fetais;
4. Avaliação do trabalho de parto pela dinâmica uterina;
5. Instalação de soroterapia para indução do parto;
6. Interação com a mãe durante o parto;
7. Recepção do recém-nascido;
8. Higienização do recém-nascido e curativo do coto umbilical;
9. Ordenha mamária manual;
10. Observação dos lóquios;
11. Higienização da puérpera;
12. Orientações p/ cuidados com a mama no domicílio
13. Registros de enfermagem;
14. Passagem de Plantão.

7.4 - Pediatria :

1. Admissão da criança;
2. Mensuração do peso e altura;
3. Verificação dos sinais vitais;
4. Administração de medicamentos por via: oral, intramuscular, subcutânea, tópica, dentre outras;
5. Administração de soroterapia: preparo de soro e controle de gotejamento;
6. Punção venosa com scalp e cateter venoso periférico;
7. Diluição de medicamentos e fracionamento de doses
8. Inaloterapia e oxigenoterapia;
9. Preparo da criança no pré-operatório;
10. Encaminhamento da criança para o Centro Cirúrgico;
11. Assistência pós-operatória;

12. Higienização da criança: banho de leito e higiene oral;
13. Aspiração de secreções;
14. Aplicação de compressa em hipertermia;
15. Registros de enfermagem; 16. Passagem de Plantão.

7.5 - Unidade de Tratamento Intensivo e Unidade de Pronto Atendimento:

1. Admissão do paciente na unidade;
2. Auxílio nas manobras de ressuscitação;
3. Auxílio na classificação de risco;
4. Instalação do monitor cardíaco;
7. Observação dos índices de saturação O₂;
8. Coleta de sangue para gasometria venosa;
9. Instalação soroterapia por bomba de infusão;
10. Execução do ECG;
11. Curativos: úlceras, cateter central, dreno de tórax, dentre outros;
12. Troca de selo d'água;
13. Balanço Hídrico;
14. Higienização do paciente;
15. Acompanhamento de sinais vitais;
16. Aspiração de vias aéreas superiores;
17. Administração de medicamentos por via: oral, intramuscular, subcutânea, tópica, dentre outras;
18. Punção com scalp e cateter venoso periférico;
19. Administração de inaloterapia e oxigenoterapia;
20. Auxílio em sondagens;
21. Encaminhamento de pacientes para exames;
22. Coleta de material para exames;
23. Auxílio em lavagem gástrica;
24. Registros de enfermagem;
26. Passagem de Plantão.

7.6 – Unidade de Atenção Primária e Policlínica :

1. Reconhecimento da equipe profissional, das competências de cada profissional e da unidade;
2. Acolhimento dos usuários;
3. Realização de visita domiciliar com o agente comunitário de saúde;
4. Realização de curativos; 5. Administração de vacinas e medicamentos;
6. Preparo da sala de vacinas;
7. Auxílio na coleta de exame citopatológico (Papanicolau);
8. Exame físico da mulher (exame das mamas);
9. Exame e avaliação da criança e do recém-nascido;
10. Orientação amamentação e cuidados com o recém-nascido;
11. Participação e organização em grupos educativos;
12. Preparo para nebulização e inalação;

7.7 – Centro de Atenção Psicossocial :

1. Reconhecimento da unidade e das competências dos profissionais de saúde;
2. Reconhecimento do paciente com sofrimento mental;
3. Interação com Equipe Terapêutica;
4. Interação com paciente portador de sofrimento mental;
6. Visita domiciliar;
7. Participação em atividades de lazer;
8. Participação em programas de integração do usuário/comunidade/família.

7.8 – Albergue – Assistência aos idosos:

1. Admissão e acolhimento dos idosos;
2. Aferição de sinais vitais;
3. Preparo do leito;
4. Higiene do idoso: higiene oral, banho de aspersão, banho de leito, hidratação cutânea, dentre outras;

5. Alimentação dos idosos: por via oral e por sonda nasogástrica e nasoentérica;
6. Curativos em úlceras, incisões cirúrgicas, dentre outros;
7. Glicosimetria capilar;
8. Administração de medicação pelas vias: intramuscular, endovenosa, oral, sublingual, tópica e subcutânea;
9. Punção venosa com cateter venoso periférico e scalpe;
10. Soroterapia: preparo de soros e controle de gotejamento;
11. Lavagem intestinal;
12. Registros de enfermagem das atividades desempenhadas;
13. Avaliação de saúde do idoso;
14. Exame físico do idoso;
15. Realizar plano de cuidados do idoso acamado;
16. Realizar atividades de recreação e socialização dos idosos;
17. Controle de doenças crônico–degenerativas;
18. Realizar cuidados de enfermagem de acordo com as necessidades dos idosos.

8 - Atividade Complementar:

1. Palestras com carga horária superior a 20hs.
2. Atividades realizadas pela coordenação e supervisão do estágio

Obs: Nos casos de dúvidas o aluno poderá entrar em contato diretamente com a coordenação do estágio ou através do **email: escolaettal@gmail.com**